



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº

APROVADO

Rib. Preto, 25 de MAIO de 2023

Presidente

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 11/23, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANÇA, QUE "INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME ESPECIFICA".

Os Vereadores que esta subscrevem, integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na forma Regimental, apresentam a presente **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 11/23** para que o seu artigo 2º passe a ter a seguinte redação:

Art. 1º - O Artigo 2º do Projeto de Resolução 11/23, passa a ter a seguinte redação:

"...

Art. 2º As despesas decorrentes da presente resolução dependerão da prévia autorização da "mesa diretora", com o acolhimento de assinatura autorizativa de seu Presidente, uma vez verificada a existência de dotação orçamentária atinente.

..."

Sala das Sessões, 25 de maio de 2023

RENATO ZUCOLOTO
Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente

BRANDO VEIGA
Membro

ZERBINATO
Membro

ANDRÉ TRINDADE
Membro



Câmara Municipal de Ribeirão Preto


Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA


Considerando que o Projeto almeja a criação de um Fórum de funcionamento permanente é necessário que eventuais despesas, relacionadas à execução de seus objetivos, estejam previstas em dotação orçamentária específica e autorizadas pelo ordenador de despesas.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2023.


RENATO ZUCOLOTO
Presidente


MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente


BRANDO VEIGA
Membro


ZERBINATO
Membro


ANDRÉ TRINDADE
Membro